



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 735, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.016361/2006-33,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o resultado da avaliação do Estágio Probatório da docente considerada aprovada, abaixo relacionada:

<b>DOCENTE</b>	
<b>MATRÍCULA</b>	<b>UNIDADE/NOME</b>
<b>FACULDADE DE MEDICINA</b>	
1547368	HELENA DE OLIVEIRA

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 22 de setembro de 2009.

Henrique Duque de Miranda Chaves Filho  
Reitor